

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		Of. circ.	
		GAIA	

Assunto: **Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 1847**  
**Projecto: EN 222 – 2 Resende /Bigorne**

Na sequência do Parecer de desconformidade, emitido pela Comissão de Avaliação (CA), sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto supra referido, e da apreciação das alegações apresentadas pela Estradas de Portugal, S.A., em sede de Audiência Prévía (em anexo), foi declarada a desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental.

Desta forma, e de acordo com o disposto no n.º 8 do Artigo 13.º, do DL 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro o processo de avaliação foi encerrado.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

António Gonçalves Henriques



Fernanda Santiago  
Grá. Directora-Geral

LD/LD

Anexos: Parecer CA relativo à fase de conformidade, Apreciação das Alegações